



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP 38570-000 - VIÇOSA - MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1216/97

**Declara de utilidade pública a Empresa
Júnior de Zootecnia da Universidade
Federal de Viçosa**

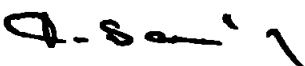
O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Empresa Júnior de Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 12 de novembro de 1997


Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Wantuir Ferraz, aprovado em reunião da Câmara, no dia 11/11/97)

Assinaturas